

**LEI Nº.: 2.263/2003.**

**DÁ DENOMINAÇÃO EM EXTENSÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PASTINHO, DE JOSÉ  
VIANA DE MATOS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Continua a denominar-se de Rua José Viana de Matos a extensão deste logradouro, em deflexão de 90º (noventa graus), à direita no Bairro Pastinho, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 20 DE OUTUBRO DE  
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**